devidamente cumprida ou informe sobre o seu atual andamento. P.e Int. - ADV: JOSÉ ROBERTO KOGACHI, OAB 131.611/SP; IVONE LOPES GRANADO, OAB 137.199/SP; ENZO DI MASI, OAB 115.276/SP.

Processo 000.02.004281-7 - Depósito - CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA - JOCEMAR DA SILVA - Fls 161 - Controle nº 53 - Depósito Concedo o derradeiro prazo de 05 dias para a ré se manifestar quanto a especificação de provas ou eventual interesse na realização de audiência de conciliação. No silêncio, tornem conclusos. P. e Int. - ADV: SERAFIM AFONSO MARTINS MORAIS, OAB 077.133/SP; LUIS GUSTAVO GOMES PIRES, OAB 202.841.

Processo 000.02.026727-4/001 - Execução de Sentença - JOSÉ PAULO DA CUNHA CARNEIRO - PADARIA E CONFEITARIA INGLESA LTDA - Fls 40 - Controle 453 - Execução de Sentença Aguarde-se o prazo para desocupação do imóvel (março/2004) ou eventual manifestação das partes. P. e Int. - ADV: CARLOS MARIA DE TOLEDO, OAB 041.758/SP; JAIR MARCIO CUPPARI, OAB 058.319/SP.

Processo 000.02.032485-5 - Execução de Título Extrajudicial - CLEUSA DO AMARAL - CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A - aguarde-se a resposta do ofício por 60 dias. - ADV: AGNALDO DO NASCIMENTO, OAB 177.637/SP; PAULO CEZAR GONÇALVES AFONSO, OAB 143.865/SP.

Processo 000.02.034455-4/001 - Embargos à Execução - CLÓVIS GONÇALVES - BINGO AUGUSTA - Fls 10 - Os embargos fundem-se em alegação de excesso de execução, por isso, remtetam-se os autos ao Contador, para conferência do cálculo apresentado a fls. 04 destes autos, em face da sentença proferida e tornem-me. Int. - ADV: SILVIO CARLOS MARSIGLIA, OAB 177.859/SP; RICARDO AZEVEDO LEITÃO, OAB 103.209.

Processo 000.02.040640-1 - Ação Monitória - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO - MILTON LUIZ CORRÊA CABRAL - Fls 171 - Controle 645 - Comprove o interessado a distribuição do ofício retirado em 01.12.03. Int. - ADV: AGOSTINHO PINTO DIAS JÚNIOR, OAB 028.226-A/SP; ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, OAB 166.004/SP; MARIA INÊS DE SOUZA, OAB 104.715/SP.

Processo 000.02.043118-0 - Execução de Título Extrajudicial - ESPAÇO PROPAGANDA LTDA. - MCM EDITORIAL JORNALISMO E PARTICIPAÇÕES S/A e outro - Fls 173 - Controle 704 - Fls.171/172: a verificação das declarações somente são permitidas à advogados, conforme determina o item "5" da Ordem de Serviço nº 03/03. No mais, já tendo sido verificada tal declaração pela advogada, Dra. Carla Regina Barros Pereira Simonatto, OAB. 145.932 (fls.169), requeira o exeqüente, em 05 dias, o que entender de direito. Int. - ADV: JOSÉ RENA, OAB 049.404/SP.

Processo 000.02.045371-0 - Ação Monitória - BANCO ITAU S/A - ROBERTA DEBORAH LUCIANA TEREZA ZOE MIRIAN RAMELLA - Ciência da juntada da Carta Precatória. - ADV: CRISTINA MARIA FELICE, OAB 124.171/SP.

Processo 000.02.047083-5 - Embargos de Terceiro - CARLOS AUGUSTO MORENO e outro - PAULO ROBERTO RIBEIRO e outro - Fls 166 - controle 763 - Digam as partes se pretendem produzir alguma prova, especificando-a, ou se concordam com o julgamento antecipado da lide. Int. - ADV: JOÃO BRAZ SERACENI, OAB 055.066/SP; ROBERTA MARCHETTI, OAB 155.917/SP; MARCIO ANTONIO CONSENZA, OAB 65.190.

Processo 000.02.049558-7 - Procedimento Ordinário (em geral) - SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - NATIONAL OLIMPIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO LTDA - Fls 132 - Controle 777 Manifeste-se a Autora, em 05 dias, em termos de prosseguimento. No silêncio, intime-se-a por carta, a dar regular andamento ao feito, em 48 horas, sob pena de extinção (art. 267, III do CPC). P. e Int.. - ADV: ROBERTO GUENDA, OAB 101.856/SP.

Processo 000.02.050435-7 - Prestação de Contas - SVETISLAV T. ANDREYEVICH e outro - ANDRÉ MAHFUZ e outros - Controle nº 800 - Prestação de Contas Designo audiência de conciliação para o dia 31 de março de 2004, às 14;30 horas. As partes deverão comparecer pessoalmente, intimadas que ficam com a publicação deste despacho. - ADV: LUIZ FERNANDO ROMANO BELLUCI, OAB 122829SP; ARTHUR WERNER MENKO, OAB 127.443/SP; MARIANA GUILARDI, OAB 185.038; CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO, OAB 101.970/SP; RAIMUNDO LAZARO DOS SANTOS DANTAS, OAB 130217; MARCOS TAVARES LEITE, OAB 095.253/SP; LUIZ ANTONIO DE MELLO BELUZZO, OAB 21.667.

Processo 000.02.050435-7 - Prestação de Contas - SVETISLAV T. ANDREYEVICH e outro - ANDRÉ MAHFUZ e outros - Fls 458 - Controle nº 800 - Prestação de Contas Aguarde-se a audiência designada a fls. 429. P. e Int. - ADV: LUIZ FERNANDO ROMANO BELLUCI, OAB 122829SP; ARTHUR WERNER MENKO, OAB 127.443/SP; MARIANA GUILARDI, OAB 185.038; CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO, OAB 101.970/SP; RAIMUNDO LAZARO DOS SANTOS DANTAS, OAB 130217; MARCOS TAVARES LEITE, OAB 095.253/SP; LUIZ ANTONIO DE MELLO BELUZZO, OAB 21.667.

Processo 000.02.056285-3 - Despejo por Falta de Pagamento - ORLANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA e outro - ADOLFO SCARELLIS e outros - Com fundamento no artigo 518, parágrafo único, do Código de Processo Civil, reaprecio os pressupostos de adminissibilidade do recurso. E o recurso de apelação é intempestivo. Entre as datas da ciência da sentença (fls. 308 vº) e da protocolização da apelação (fls. 312) transcorreu prazo superior a quinze dias. A petição nominada como embargos declaratórios não interrompeu prazo recursal. isso porque não veiculou nenhuma das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil, mas mero pedido de correção de erro material evidente. Por tais razões, o recurso não foi conhecido. Portanto, não houve interrupção de prazo. Posto isso, por ser extemporâneo, NEGO seguimento ao recurso de apelação. - ADV: CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO JR., OAB 22385; CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO, OAB 128.772; CARLOS HENRIQUE R LIMA DE TOLEDO, OAB 154409; CLÁUDIA VENANCIO CAMPANER, OAB 165.796/SP.

Processo 000.02.063051-4 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO ITAÚ S.A - MARCELO HENRIQUE KAPP - Por ora, cite-se. Nota: providencie o autor peças e o depósito da diligência do oficial de justiça. - ADV: ROBERTO GUENDA, OAB 101.856/SP.

Processo 000.02.063363-7 - Ação Monitória - ESCOLA PANAMERICANA DE ARTE S/C LTDA - MARCELO MASTROCHIRICO - Fls 120 - Controle 975 - Fls.117: defiro pelo prazo de 30 dias. Int. - ADV: NOBUKO NAKAMURA CURY, OAB 039.646/SP; ANTONIO CARDOSO FILHO, OAB 091.764/SP.

Processo 000.02.069960-3 - Procedimento Ordinário (em geral) - DENTAL DS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - BANCO ITAU S/A - Fls 211/224 - 1. Trata-se de ação revisional de contrato, em razão da qual foi postulada a antecipação da tutela que, no presente caso, efetivamente se justifica. A requerente pretende discutir, nessa ação, a cobrança de valores decorrentes de contrato firmado com o réu, especialmente com relação aos encargos contratuais que a empresa-ré entende ser devidos. Obviamente, durante a discussão contratual que agora tornou-se litígio, é descabido que a autora seja onerada com imposições civis como a aposição de seu nome nos cadastros de devedores. Assim sendo, concedo a liminar para determinar que o réu se abstenha de inluir o nome da autora nos órgãos restritivos de crédito (serasa e SCPC). II. Segue decisão em separado, digitada em 12 (DOZE) laudas, somente no anverso. e tóp. final da sentença- Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação, para DECLARAR que a relação jurídica entre as partes é de natureza consumerista; nulas as cláusulas que estabelecem a incidência de juros superiores ao índice de 12% ao ano, bem como as que autorizem a capitalização de juros; p' 'ara considerar o INPC, e não a TR (taxa referencial), como índice corretor de atualização das prestaç' 'ões mensais; ainda, declarar ilegal a prática de anatocismo e capitalização de juros aplicada preteritamente no contrato e também para fins de prestações vincendas devendo o valor desta ser revisionado pela ré, excluindo-se a capitalização e mantendo-se os juros anuais de 12%; bem como determinar que o réu proceda à devolução das quantias eventualmente pagas a maior pela autora, a ser apurada em liquidação de sentença por cálculos, aplicando-se os índices declarados nesta sentença. Tendo em vista que a autora decaiu em parte mínima do pedido, condeno a ré ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como, aos honorários advocatícios de 20% sobre o valor indevidamente cobrado. Torno definitivos os efeitos da tutela concedida de forma antecipada, para manter a determinação de abstenção pela ré, da inclusão do nome e CPF da autora do cadastro do SCPC e SERASA. P.R.I.- preparo- R$ 61,74, sent. nº 3102/03, L. 272, fls. 101/112 - ADV: CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA, OAB 052.406/SP; ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA, OAB 146.664/SP; PAULO SÉRGIO QUEIRÓZ BARBOSA, OAB 20.726/SP; PAULA DOS SANTOS, OAB 162.891/SP.

Processo 000.02.072023-8 - Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio) - CONDOMINIO EDIFÍCIO MARQUÊS DE SÃO JOÃO DEL REY - MILTON ANTONIO KFOURI e outro - Fls 112 - Fls. 110/111: defiro, aguarde-se pelo prazo requerido. P. e Int. - ADV: FRANCISCO VALDIR ARAÚJO, OAB 087.195/SP.

Processo 000.02.075912-6 - Pedido de Falência - CESTA NOBRE DE ALIMENTOS LTDA - CORIOLAND DECORAÇÕES PARA FESTA LTDA - 1. A nomeação fica rejeitada (artigos 655, § 1º, e 656, inciso VI, todos do Código de Processo Civil). A executada não indicou o estado dos bens nem o local em que os mesmos se encontram (artigo 655, § 1º, inciso II, do Código de Processo Civil). 2. O direito à nomeação de bens fica devolvido à credora (artigo 657 do Código de Processo Civil), que deverá manifestar-se em dez dias, requerendo o que entender cabível. Int. - ADV: ROSANA DE SEABRA, OAB 098.996/SP; DANIELA MANZO DE CAMPOS, OAB 176.777/SP; JOÃO FRANCISCO, OAB 13300; CARLOS DEMETRIO FRANCISCO, OAB 58.701/SP.

Processo 000.02.077335-8 - Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIERRA BLANCA - DIMAS GONÇALVES - Fls petição - providenciar o recolhimento das custas de desarquivamento - ADV: MARGARIDA MARIA DE CÁSSIA ABUD, OAB 110.371/SP; ALESSANDER BARRETO MESTRINER, OAB 168.450/SP; CARLOS ALBERTO DEZIDÉRIO, OAB 083.413/SP.

Processo 000.02.083590-6 - Execução de Título Extrajudicial - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - MARIA CRISTINA CARRETERO e outro - providencie o autor a devolução dos autos retirados em carga no dia 03/12/03 pela estagiária Liliam Santos de Almeida, OAB. 105.565-E, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão. - ADV: MARCIAL BARRETO CASABONA, OAB 026.364/SP; PATRICIA VALERIANO DOS SANTOS, OAB 173.060/SP; OTACIR MARTINS MOTTA, OAB 112.254/SP.

Processo 000.02.084693-2 - Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio) - CONDOMINIO EDIFICIO ISNARD - LUCIANO DE LUCCA PRADO - Fls 87 - ADV: MANOEL NÉLIO BEZERRA, OAB 083.183/SP.

Processo 000.02.093510-2 - Declaratória (em geral) - CENTRO AUTOMOTIVO GTI II LTDA. - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - Fls 458 - controle 1436 1. Homologo a desistência quanto à perícia, requerida a fls. 121 dos autos nº 02.187.222-8 em apenso. 2. Em 05 dias, apontem as partes, o ponto controvertido que pretendem provar com a prova oral requerida. Após, tornem cls. P.e Int - ADV: ARISTIO SERRA, OAB 26.398/SP; LUCIANE ARANTES SILVA, OAB 139.858/SP; TACITO BARBOSA COELHO MONTEIRO FILHO, OAB 065.812/SP; SONIA REGINA MONTEIRO MARCONDES RODRIGUES, OAB 74082.

Processo 000.02.094550-7 - Execução de Título Extrajudicial - JOSÉ BRÁULIO ROSA ARRUDA e outro - CONSTRUTORA MENCASA S.A. - Controle nº 1468 Fls.134/135: reporto-me ao despacho de fls.130. Int. - ADV: MÁRCIO ALEXANDRE IOTI HENRIQUE, OAB 172.932/SP; RODRIGO ZERBINI DE ARAÚJO, OAB 172.963/SP.

Processo 000.02.094577-9 - Depósito - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A - RENATO DE SOUZA BARROS - Controle nº 1407 Depósito Aguarde-se por mais 60 dias. - ADV: ROBERTA D'ALESSANDRO BARONI, OAB 113.610/SP.

Processo 000.02.110663-0 - Execução de Título Extrajudicial - BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - CRISTIAN VILLAS BOAS ZANUSSI - Fls 62 - Controle 1722 - Fls.60/61: nada a reconsiderar, mantido, no mais, o despacho de fls.58. Int. - ADV: SIMONE DA SILVA THALLINGER, OAB 091.092/SP.

Processo 000.02.111146-4 - Procedimento Ordinário (em geral) - ANTÔNIO LAMANA JUNIOR - CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL PINCEL COLORIDO S/C LTDA e outros - Fls 246 - controle 1725 Certidão retro: Julgo deserto o recurso de apelação interposto. Cumpra-se o tópico final do r. despacho de fls. 238. P. e Int. - ADV: ENIVAN GENTIL BARRAGAN, OAB 028.852/SP; RITA MAYORGA, OAB 104.810/SP.

Processo 000.02.128042-8 - Execução de Título Extrajudicial - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO - HEBER DE ANCHIETA - Manifeste-se o interessado sobre a certidão do oficial de justiça. (recolher mais uma diligência margeada pela oficial) - ADV: ROSELI DOS SANTOS FERRAZ VERAS, OAB 077.563/SP; PAULO CÉSAR DE ANCHIETA, OAB 85.886.

Processo 000.02.137844-4 - Ação Monitória - FERNANDO MATHIAS BARBOSA - ANCARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Fls 100 - Controle 2045 - Aguarde-se por 05 dias, manifestação do exeqüente. Silenciando, venham conclusos para extinção. Int. - ADV: WILIAM DOS REIS, OAB 151.547/SP; JUSSARA RITA HENRIQUE DA SILVA, OAB 159.360/SP; LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA, OAB 156.820/SP.

Processo 000.02.138748-6 - Pedido de Falência - VERZER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA - COMERCIAL PRO CORTE FERRO E AÇO LTDA - Intime-se o autor por carta com aviso de recebimento para que no prazo de 48 horas, dê regular andamento ao feito, sob pena de extinção do processo (art. 267, III do CPC). Int. - ADV: SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS, OAB 148.413/SP.

Processo 000.02.139214-5 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - STAR COLOR TRANSPORTES LTDA - Controle nº 2035 Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária Diga o autor quanto ao cumprimento da Carta Precatória, sob pena de extinção do processo. - ADV: MARCO ANTONIO DA SILVA PIRES, OAB 117.312/SP.

Processo 000.02.141935-3 - Pedido de Falência - FUJIELÉTRICA INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA LTDA - HDA ENGENHARIA LTDA - Pela derradeira vez, intime-se o autor por carta com aviso de recebimento para que no prazo de 48 horas, dê regular andamento ao feito sob pena de extinção do processo (art. 267, III do CPC). Int. - ADV: ANDRES VERA GARCIA, OAB 046.663/SP.

Processo 000.02.142180-3 - Possessórias em Geral(Reintegração, Manutenção, Interdito) - BANCO BRADESCO S/A - ISABEL CRISTINA MAGDALENA - Fls 83 - Controle nº 2073 - Possessórias em Geral(Reintegração, Manutenção, Interdito) Concedo o prazo de mais 05 dias para a retirada da certidão de objeto e pé. No silêncio, tornem ao arquivo. P. e Int. - ADV: FELICE BALZANO, OAB 093.190/SP; ALEX PFEIFFER, OAB 181.251/SP.

Processo 000.02.153881-6 - Execução de Título Extrajudicial - NISSHO IWAI PANAMA INTERNATIONAL S/A - BIOIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA e outros - Controle 2229 Fls. 208: defiro pelo prazo requerido. Int. - ADV: SOLANO DE CAMARGO, OAB 149.754; SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS, OAB 146.105/SP.

Processo 000.02.155125-1 - Declaração de Insolvência Civil - BANCO RURAL S/A - MARCOS ALBERTO ZARDI e outros - Manifeste-se o interessado sobre a juntada da carta precatória - ADV: MAURICIO BARROS, OAB 183.724/SP; LAURO CESAR FERREIRA, OAB 183.983/SP.

Processo 000.02.162333-3 - Execução de Título Extrajudicial - KASINSKI FABRICADORA DE VEÍCULOS LTDA - AUT'OESTE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - Fls 104 - Controle 2363 Fls.103: desentranhe-se e adite-se a precatória para cumprimento nos endereços ali fornecidos. Int. - ADV: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA, OAB 108.273/SP.

Processo 000.02.163001-1 - Execução de Título Extrajudicial - BANCO NOSSA CAIXA S/A - INTRALENS OFTÁLMICA LTDA e outros - providencie o interessado o encaminhamento da precatória, comprovando o respectivo protocolo em 05 dias. - ADV: ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE, OAB 162.964/SP.

Processo 000.02.163765-2 - Indenização (ordinário) - MÁRCIA LÚCIA ALMEIDA GOMES - WEEKEND'S HOUSE CASAS DE MADEIRA LTDA - Ciência dos documentos juntados - ADV: GISELE DURAZZO ZACARELLI, OAB 155.184/SP; JOSÉ CARLOS RODRIGUES, OAB 38135/SP.

Processo 000.02.166606-7 - Procedimento Ordinário (em geral) - ELIEDES CUNHA PEREIRA - CAIXA SEGURADORA S/A - Fls 245 - Julgo IMPROCEDENTE a ação. Condeno a autora a pagar as custas e despesas processuais, atualizadas, bem como honorários advocatícios arbitrados, conforme o artigo 20 do Código de Processo Civil, em R$ 800,00 (oitocentos reais), atualizados desde esta data. A autora suportará a remuneração do assistente técnico da ré, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), atualizados desde esta data. Observe-se o artigo 12 da Lei no 1.060/50, pois a autora é beneficiária da gratuidade. Anote-se o nome correto da requerida. P.R.I.C. valor preparo R$ 602,09 - sentença 3119/03, fls. 133, livro 272 - ADV: VALTER FRANCISCO MESCHEDE, OAB 123.545-A/SP; ALDIR PAULO CASTRO DIAS, OAB 138.597 SP; RENATO TUFI SALIM, OAB 022.292/SP.

Processo 000.02.170688-3 - Indenização (ordinário) - JOÃO BATISTA DE CARVALHO - HSBC SEGUROS S/A - Fls 204 - controle 2584 Aguarde-se a realização da perícia. P. e Int. - ADV: ISAAC VALEZI JUNIOR, OAB 140.710/SP; RENATO DELEUSE VENNA, OAB 094.463/SP; INALDO BEZERRA SILVA JUNIOR, OAB 132.994/SP.

Processo 000.02.172909-3 - Procedimento Sumário (em geral) - RICARDO ALEXANDRE ESTEVEZ e outro - MARTINS PEREIRA COMERCIAL E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA - Fls 132 - Recebo o recurso de apelação de fls. 115/131, em seus regulares efeitos, por serem tempestivos. À parte contrária para as contra-razões, no prazo legal. A seguir, subam os autos a Eg. Superior Instância, observadas as formalidades legais. Int. - ADV: SIDNEI DE OLIVEIRA LUCAS, OAB 033.907/SP; LUIZ ARTHUR GEMELGO LUCAS, OAB 175.462/SP; ESTELA ALBA DUCA, OAB 074.223/SP; MARIA APARECIDA MORAIS DEL VECCHIO, OAB 57.281/SP.

Processo 000.02.173709-6 - Notificação, Protesto e Interpelação - MARCELO MARTINS XIMENEZ GALLEGO - AUTO MOTO ESCOLA UNIVERSITÁRIA S/C LTDA - Vistos, etc... Ante a indiferença do autor em promover o regular andamento ao feito, não obstante a advertência contida nos comandos de fls.55 e fls. 64, apesar de ter requerido prazo e decorrido este, permaneceu indiferente, JULGO EXTINTO o presente procedimento, nos moldes do artigo 267, III, do CPC. Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.Nota: valor de preparo R$ 158,02 devendo ser atualizado desde 16/08/02. - ADV: MARILENA DIAS MARTINS GALLEGO, OAB 065.403/SP.

Processo 000.02.174660-5 - Procedimento Ordinário (em geral) - ZELIA GHEDINI DA SILVA - ALZINETE CARNEIRO HAN e outro - Fls 420 - J. Digam - ADV: MARIA CHRISTINA THOMAZ DA SILVA, OAB 050.922/SP; HARUMITHU OKUMURA, OAB 033.068/SP; HARUMITHU OKUMURA, OAB 033.068/SP.

Processo 000.02.176315-1 - Procedimento Ordinário (em geral) - MÁRIO MACIEL FILHO - LUIZ LEÃO ZATYRKO - Fls 261 - controle 2673 - Os embargos devem ser acolhidos, para apreciação e rejeição da preliminar de inépcia da inicial. Isso porque a peça inicial tem aptidão. Atende, de forma satisfatória, a todos os requisitos do artigo 282 do Código de Processo Civil. A causa de pedir está devidamente descrita, e dela decorre logicamente o pedido, que foi deduzido com observância de todos os dispositivos legais. Realmente, a inicial traz extensa matéria fática que, segundo o autor, fundamentaria as pretensões ao cancelamento do instrumento particular e das notas promissórias e à devolução de valores. Ao réu foi possível exercer ampla defesa, ademais. E a jurisprudência tem entendido que não é inepta uma inicial que permita o exercício do contraditório. Oportuno conferir o seguinte acórdão: "PETIÇÃO INICIAL - Peça que, conquanto não seja modelo de técnica forense, não se afigura inepta, posto que permitiu, à ré, a compreensão dos fatos nela deduzidos e o exercício da ampla defesa e do contraditório" (Tribunal de Justiça de São Paulo - Apelação Cível n.º 077.719-4 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Privado - Relator: Mohamed Amaro - 24.06.99 - v.u.). Observo que o Juiz aplica o direito aos fatos. Assim, descabe pretender que a demanda contenha fundamentos legais. Por fim, a impossibilidade de acolhimento dos pedidos é matéria evidentemente de mérito. Portanto, a preliminar fica rejeitada. Acolho os embargos, pois, na forma acima explicitada. Prossiga-se. Int. - ADV: JORGE TOKUZI NAKAMA, OAB 195.040/SP; CRISTIANO DIOGO DE FARIA, OAB 148.635/SP; FERNANDA BOTELHO DE OLIVEIRA DIXO, OAB 184090.

Processo 000.02.176315-1/004 - Impugnação ao Pedido de Assistência Judiciária - LUIZ LEÃO ZATYRKO - MÁRIO MACIEL FILHO - Fls 36 - 1. O despacho de fls. 14 tem evidente erro material. A referência é a R$ 60.000,00, e não a R$ 600,00. 2. Anote-se o agravo. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos (artigo 471 do Código de Processo Civil). Int. - ADV: JORGE TOKUZI NAKAMA, OAB 195.040/SP; CRISTIANO DIOGO DE FARIA, OAB 148.635/SP; FERNANDA BOTELHO DE OLIVEIRA DIXO, OAB 184090.

Processo 000.02.179270-4 - Execução de Título Extrajudicial - GLOBO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - MINERVA DAUD - Fls 86 - Controle 2744 - Manifeste-se a credora em trinta dias, em termos de prosseguimento. No silêncio, intime-se por carta, para que no prazo de 48 horas de regular andamento ao feito sob pena de extinção da fase executiva, diante da presunção de renúncia por desinteresse (cf. JTAS 88/342, 90/926; S19MP-concl. LXIII, in RT 482/272; STJ-RTJE 109/199 etc., apud THEOTONIO NEGRÃO, CPC e Legislação processual em vigor, SP, Ed. Saraiva, 26ª ed., p. 559, 1995), nos termos dos artigos. 267, 598 e 794, III, do CPC, ressaltando-se a viabilidade de aforamento de ação própria para nova perseguição do crédito. Int. - ADV: CRISTIANO MARTINS DE CARVALHO, OAB 145.082/SP; CESAR AUGUSTO ELIAS MARCON, OAB 152391SP; RUY FERNANDO GOMES LEME CAVALHEIRO, OAB 150.826 - SP.

Processo 000.02.181148-2 - Indenização (ordinário) - TEREZINHA DA CRUZ BAESSA - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A e outro - Ciência dos documentos juntados (CPC, art. 398) - ADV: CÁTIA PRISCILA DOMINGOS, OAB 141.012/SP; MARCO ANTONIO MARQUES CARDOSO, OAB 040.790/SP; ALVARO CARNEIRO, OAB 20.804.

Processo 000.02.184622-7 - Despejo por Falta de Pagamento - AMADOR DA SILVA ALENDOURO - LMF REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/C LTDA - Fls 79 - Controle nº 2884 - Despejo por Falta de Pagamento Fls. 77: Desentranhe-se o mandado para novas diligências, inclusive no imóvel objeto da ação. P. e Int. - ADV: JORGE PIRES, OAB 027.749/SP.

Processo 000.02.186373-3 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - LUCIANA CHICARO - Fls 44 - Controle nº 2910 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária Intime-se o exeqüente a promover o regular andamento ao feito, em 48 horas, sob pena de extinção da execução. P. e Int. - ADV: PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, OAB 012.199/SP; ELIZETE APARECIDA OLIVEIRA SCATIGNA, OAB 068.723/SP.

Processo 000.02.187222-8 - Declaratória (em geral) - CENTRO AUTOMOTIVO GTI II LTDA. - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - Fls 122 - controle 2928 1. Homologo a desistência quanto à perícia, requerida a fls. 121. 2. Em 05 dias, apontem as partes, o ponto controvertido que pretendem provar com a prova oral requerida. Após, tornem cls. P.e Int - ADV: ARISTIO SERRA, OAB 26.398/SP; ROSEMEIRE APARECIDA MOÇO VILELLA, OAB 079.290/SP; TACITO BARBOSA COELHO MONTEIRO FILHO, OAB 065.812/SP; SONIA REGINA MONTEIRO MARCONDES RODRIGUES, OAB 074.082/SP.

Processo 000.02.188210-0 - Procedimento Ordinário (em geral) - JOSIVALDO DE SOUZA SANTOS - MITSUI MARINE & KYOEI FIRE SEGUROS S/A - Fls 193 - Controle 2942 Fls. 192: Diga a Requerida, em 05 dias. Após tornem-me. P. e Int. - ADV: GLORIA MARIA TROMBINI CARNETI, OAB 125.281/SP; VALDIR LOPES SOBRINO, OAB 041.577/SP.

Processo 000.02.189052-8 - Pedido de Falência - PEIXOTO COMERCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - DROGARIA SANTOS FARMA LTDA - Aguarde-se por 20 dias a devolução da carta precatória devidamente cumprida. Após, conclusos. Int. - ADV: ADRIANA CURY MARDUY SEVERINI, OAB 106.253/SP.

Processo 000.02.190426-0 - Despejo por Falta de Pagamento - MARIA ALICE FERREIRA - FABIO DELICATO DE OLIVEIRA - Controle nº 2979 Despejo por Falta de Pagamento Diga a autora quanto à desocupação do imóvel. Em caso positivo, manifeste-se em termos de prosseguimento. - ADV: JOSÉ ROBERTO FERRAZ LUZ, OAB 049.866/SP; FABIANA DE MOURA FERRAZ LUZ, OAB 165.146/SP; CID PEREIRA STARLING - CURADOR ESPECIAL, OAB 119.477.

Processo 000.02.191812-0 - Despejo por Falta de Pagamento - JOELMA FÁTIMA SANTOS DA COSTA - FERNANDO LUIZ VILELA - Controle nº 3005 Despejo por Falta de Pagamento Comprove a autora a distribuição do ofício, sob pena de extinção do processo. - ADV: FLÁVIO GOBBETTI, OAB 095.799/SP; RENATO MAURILIO LOPES, OAB 145802SP; GERALDO CESAR LOPES SARAIVA, OAB 160.510/SP.

Processo 000.02.194797-0 - Despejo por Falta de Pagamento - ATTILIO BIZAROLI - BAR E CANTINA NAOTOKI LTDA - Fls 74 - Controle nº 3051 - Despejo por Falta de Pagamento Manifeste-se o exeqüente em termos de prosseguimento, em 05 dias. No silêncio, intime-se-o a promover o regular andamento ao feito, em 48 horas, sob pena de extinção. P. e Int. - ADV: CRISTIANE APARECIDA REGIANI GARCIA, OAB 124.518/SP.

Processo 000.02.196079-8 - Procedimento Ordinário (em geral) - GERALDO RAMOS DE MORAIS - TINSLEY E FILHOS S/A - Fls 142 - controle 3074 Ciência da designação do dia 08.03.2004, às 14:00 horas, para realização da perícia médica, no IMESC, sito à Rua Barra Funda, 824. Com a publicação deste fica o Periciando intimado, por seu Advogado, a comparecer ao ato, com uma hora de antecedência, com exceção das agendadas para as 7:00 horas, munido de documento de identificação, CTPS (todas que possuir), exames radiologicos, receitas, etc, sem os quais não será atendido. P. e Int.. - ADV: IARA DE ALMEIDA SÉRIO, OAB 124465SP; LAURINDA DE OLIVEIRA, OAB 198496SP.

Processo 000.02.199371-8/001 - Embargos à Execução - RETA COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RODOLPHO PIRANI - Fls 66 - Controle 3125 - Recebo o recurso de fls.54/62, apenas no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para as contra-razões. Após, subam os autos à Superior Instância. Int. - ADV: SANDRA MARA BARBUR, OAB 160.102-B/SP; ESDRAS SOARES, OAB 075.390/SP.

Processo 000.02.207460-0 - Despejo por Falta de Pagamento - NADEZDA PUTRA EL MAALOUF e outro - IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO - Controle nº 3268 Despejo por Falta de Pagamento Aguarde-se o cumprimento do acordo. - ADV: WLADEMIR DOS SANTOS, OAB 031.925/SP; GUILHERME VENTURINI DE LIMA, OAB 171.282/SP.

Processo 000.02.210880-7 - Declaratória (em geral) - MARIA LÚCIA DAVID - BANCO BRADESCO S A - Fls 345 - Controle 3327 Digam as partes, em 05 dias, se concordam com o encerramento da instrução, bem como com a designação de data para entrega de memoriais. P.e Int. - ADV: MARIA CRISTINA ALVES PAULO, OAB 094.289/SP; SERGIO CONRADO CACOZZA GARCIA, OAB 170.216/SP; VERA LÚCIA DE CARVALHO RODRIGUES, OAB 070.001/SP; SELMA BRILHANTE TALLARICO DA SILVA, OAB 144.668-B.

Processo 000.02.213759-9 - Procedimento Ordinário (em geral) - ORLANDO DA COSTA SOARES - COOPHAGUAR COOPERATIVA HABITACIONAL DE GUARATINGUETÁ E REGIÃO LTDA - Fls 86 - Controle 3377 Manifeste-se a credora em cinco dias, em termos de prosseguimento. No silêncio, intime-se por carta, para que no prazo de 48 horas de regular andamento ao feito sob pena de extinção da fase executiva, diante da presunção de renúncia por desinteresse (cf. JTAS 88/342, 90/926; SI9MP-concl. LXIII, in RT 482/272; STJ-RTJE 109/199 etc., apud THEOTONIO NEGRÃO, CPC e Legislação Processual em vigor, SP, Ed. Saraiva, 26ª ed., p. 559, 1995), nos termos dos artigos. 267, III, 598 e 794, III, do CPC, ressaltando-se a viabilidade de aforamento de ação própria para nova perseguição do crédito. Int. - ADV: MARCOS TADEU LOPES, OAB 094.273/SP; ELISEU ALVES GUIRRA, OAB 126.338/SP; RAQUEL DONISETE DE MELLO SANTOS, OAB 182.618/SP.

Processo 000.02.216061-2 - Procedimento Ordinário (em geral) - ALONSO DIAS MARQUES - INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO SÃO ROBERTO S/A - Fls 80 - Controle 3407 Fls. 71/79: Manifeste-se o Autor, em 05 dias. Após, aguarde-se nos termos do item 03 do r. despacho de fls. 69. P. e Int. - ADV: IVANIR CORTONA, OAB 37.209/SP; MARCELO CORTONA RANIERI, OAB 129.679/SP; MARCOS JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, OAB 063.345/SP.

Processo 000.02.216196-1 - Execução de Título Extrajudicial - HOVHANNES BURUNZUZIAN - DENIS ROBINSON BARROS GUIDORIZZI - manifeste-se o interessado sobre a certidão do oficial de justiça. - ADV: JORGE JOÃO BURUNZUZIAN, OAB 099.894/SP.

Processo 000.02.219340-5 - Pedido de Falência - SANTIL ELETRO SANTA EFIGÊNIA LTDA - QUALITA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Retirar documentos desentranhados - ADV: ELIAS MANSUR HADDAD JUNIOR, OAB 172.417/SP; JOSÉ LUIZ BATTAGLIA, OAB 173.643/SP.

Processo 000.02.220395-8 - Execução de Título Extrajudicial - SAGRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - DROGARIA BRASILFARMA LTDA - Fls 112 - Controle 3483 - Manifeste-se a credora em trinta dias, em termos de prosseguimento. No silêncio, intime-se por carta, para que no prazo de 48 horas de regular andamento ao feito sob pena de extinção da fase executiva, diante da presunção de renúncia por desinteresse (cf. JTAS 88/342, 90/926; S19MP-concl. LXIII, in RT 482/272; STJ-RTJE 109/199 etc., apud THEOTONIO NEGRÃO, CPC e Legislação processual em vigor, SP,